



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE Justiça e Redação de Leis .

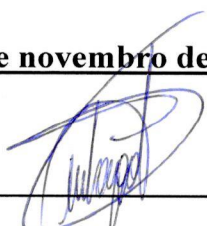
PRESIDENTE: MARCOS ADRIANO RAUTA .

RELATOR: LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS .

MEMBRO: ROMI CARLOS FACCO MULLER .

Encaminho ao Sr. Presidente da Comissão, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 041/2019, dispõe sobre a Dosimetria de multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2019.



Sergio Angeli Lago

Presidente da Câmara Municipal

Presidente da Comissão: MARCOS ADRIANO RAUTA .

Encaminho ao Sr. Relator para as conclusões pertinentes, no sentido de se conhecer a conveniência ou rejeição total ou parcial da matéria, e se for o caso, oferecendo-lhe substitutivo ou emenda.

Plenário da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2019.



Marcos Adriano Rauta

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao P.L. nº. 041/2019)

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Trata-se de proposta de lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que versa sobre a Dosimetria de multas ambientais e das infrações ambientais reconhecidas pelo Município de Santa Leopoldina.

A matéria é constitucional, pois se apresenta compatível com as disposições constantes das Cartas Federal e Estadual, além de observar as normas quanto à iniciativa e o interesse local acerca do assunto.

No entanto, esta comissão vislumbrou a ocorrência de inúmeros defeitos formais quanto à redação e técnica legislativa, inclusive com infringência dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 95/2019. Assim, se faz necessário corrigir o texto apresentado por meio de emenda modificativa.

Do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 041/2019, cujo texto deve ser adequado em conformidade com Emenda Modificativa ora apresentada.

É o relatório e voto.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2019.

Luzinete Degasperi Leppaus

Relatora da Comissão

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis ao P.L. nº. 041/2019)

Decisão da Comissão com a assinatura dos que votaram pela rejeição ou aprovação da referida matéria em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO
PRESIDENTE _____ Marcos Adriano Rauta	(X)	()
RELATORA _____ Luzinete Degasperi Leppaus	(X)	()
MEMBRO _____ Romi Carlos Facco Muller	(X)	()

Plenário da Câmara Municipal, 23 de dezembro de 2019.

Marcos Adriano Rauta
Presidente da Comissão